



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.053, DE 31 DE JULHO DE 1.989.

Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983 e Lei nº 543, de 02 de Julho de 1.984, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, para o mês de Agosto de 1.989.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,


CONSIDERANDO que o Valor do Bônus do Tesouro Nacional - BTN, a vigorar no mês de Agosto de 1.989, foi fixado em 2,0842, apresentando variação de 28,76% em relação ao mês anterior,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de Atualização Monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de Agosto de 1.989, conforme tabela prática em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de Julho de 1.989.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na

data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO DECRETO Nº 2.053, DE 31 DE JULHO DE 1.989.

Tabela prática de atualização monetária aplicável no mês de Agosto de 1.989:

mes	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983
FEVEREIRO	2,0842	21,5406	98,9344	160,6357	526,2971	1.704,0231	4.417,3248
ABRIL	2,0842	18,4880	84,6958	138,2051	467,4042	1.551,9327	4.167,2821
MAIO	2,0115	15,6729	70,8029	120,8508	424,1416	1.381,9519	3.905,6116
JUNHO	1,8961	13,5100	61,8287	120,9873	376,3459	1.256,3201	3.583,1289
JULHO	1,7670	11,3264	51,1150	120,0496	336,5360	1.153,6457	3.287,2713
AGOSTO	1,6073	9,6164	41,4083	118,3916	305,9254	1.059,3627	3.043,7689
SETEMBRO	1,2876	8,0453	35,0856	116,9062	280,1305	970,1126	2.823,5359
OUTUBRO	1,0000	6,4860	34,0470	115,5303	260,3104	879,5220	2.590,4023
NOVEMBRO		5,3755	32,0110	113,6213	240,6277	795,2277	2.387,4687
DEZEMBRO		4,3347	30,2901	111,6966	220,5571	719,6801	2.180,3383
JANUÁRIO		3,4065	27,7434	109,6209	202,3460	639,1326	1.987,5452
FEBREIRO		2,6839	24,5865	106,1285	182,0968	581,5583	1.833,5294
mes	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976
FEVEREIRO	8.422,6507	16.582,4431	25.295,6229	28.968,1197	40.513,1938	52.875,3851	73.118,8027
ABRIL	8.021,5870	15.570,4248	24.392,9961	28.968,1197	40.513,1938	52.875,3651	73.118,8027
MAIO	7.639,6044	14.647,5793	23.522,8376	28.968,1197	40.513,1938	52.875,3851	73.118,8027
JUNHO	7.241,3421	13.818,4948	22.683,7737	26.358,6165	37.271,0841	49.765,0682	67.135,3967
JULHO	6.863,8464	13.036,3396	21.938,0068	26.358,6165	37.271,0841	49.765,0682	67.135,3967
AGOSTO	6.506,0002	12.298,4524	21.257,6235	26.358,6165	37.271,0841	49.765,0682	67.135,3967
SETEMBRO	7.425,3495	11.602,3386	20.598,3564	26.358,6165	34.582,5050	47.419,1514	61.547,3700
OUTUBRO	5.736,2126	10.966,2903	19.959,5257	26.358,6165	34.582,5050	47.419,1514	61.547,3700
NOVEMBRO	5.360,9571	10.374,8811	19.378,0878	26.358,6165	34.582,5050	47.419,1514	61.547,3700
DEZEMBRO	5.010,2374	9.815,3674	18.777,3243	26.358,6165	32.236,5050	44.256,1173	58.015,3154
JANUÁRIO	4.704,4469	9.303,6806	18.195,1662	26.358,6165	32.236,5050	44.256,1173	58.015,3154
FEBREIRO	4.417,3242	8.843,7948	17.411,6776	26.358,6165	32.236,5050	44.256,1173	58.015,3154

★